



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 056-R, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Aprova as Notas Técnicas COVID-19 nºs 04/20, 05/20, 06/20 e 07/20.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR as Notas Técnicas COVID-19, abaixo relacionadas:

1. NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 04/2020 – GEVS/SESA/ES, que estabelece novos critérios para definição de casos em período de transmissão comunitária.

2. NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 05/2020– GEVS/SESA/ES, que define sobre a indicação de coleta de exames.

3. NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 06/2020– GEVS/SESA/ES, que trata sobre a avaliação técnica e aplicabilidade dos testes diagnosticados laboratoriais para COVID-19.

4. NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 07/2020– GEVS/SESA/ES, que estabelece a aplicação de novas Unidades Sentinelas no estado do Espírito Santo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 02 abril de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE 03/04/2020